



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

EDITAL Nº 09/2024/ICTIN/UFLA

20 de dezembro de 2024

Cronograma:

Etapa	Período
Publicação do edital	20/12/2024
Fase de inscrições	22/01/2025 a 27/01/2025
Divulgação da lista de inscritos	28/01/2025
Eleição	30/01/2025
Resultado preliminar	31/01/2025
Recurso	03/02/2025
Resultado final	04/02/2025

O Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Reitoria no 953, de 16 de novembro de 2022, em conformidade com a Resolução Normativa CUNI no 076, de 25 de abril de 2023, e ad referendum da Congregação, consoante permissivo constante no art. 152, inciso X, do Regimento Geral da UFLA, abre chamada pública para candidatura e eleição de Representante Titular e Suplente de Políticas de EDI (Equidade, Diversidade e Inclusão) para a Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato de representante de políticas de EDI titular e suplente no ICTIN será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 Deverá ser eleito um(uma) representante de políticas de EDI para integrar a Congregação do ICTIN na qualidade de membro(a) titular e um(a) na qualidade de membro(a) suplente, o(a) qual completará o mandato em caso de impedimento definitivo do(a) membro(a) titular, nos termos do Art. 22, XIII, da RESOLUÇÃO CUNI Nº 126, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante de políticas de EDI titular e suplente na Congregação do ICTIN os(as) docentes vinculados(as) ao ICTIN.

2.1.1 Os(As) docentes devem pertencer ao quadro efetivo da UFLA.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Eleitoral nomeada pelo Diretor pro tempore do ICTIN (Anexo I).

3.2 Caberá à comissão eleitoral:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- c) elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- d) homologar o resultado; e
- e) avaliar os recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início em 22 de janeiro de 2025 e se encerrarão em 27 de janeiro de 2025.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o Formulário de Inscrição (Anexo II) deve conter a assinatura Sou Gov

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

do(a) candidato(a) e o arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará o indeferimento da inscrição.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá à divulgação da lista dos(as) inscritos(as) na página eletrônica do ICTIN (<https://ictin.ufla.br>).

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 30 de janeiro de 2025, das 8 às 15 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

5.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital os(as) docentes do ICTIN.

5.3 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

5.4 Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.5 O(A) representante de políticas de EDI titular e suplente da Congregação do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.6 Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

5.7 Se ocorrer perda da condição de vínculo com o ICTIN, ocorrerá a extinção automática do mandato.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e de apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação das pessoas eleitas.

6.2 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico ictin.ufla.br em 31 de janeiro de 2025, imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.

6.3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de fevereiro de 2025, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br, a partir do e-mail institucional.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico ctin.ufla.br no dia 04 de fevereiro de 2025.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico ictin.ufla.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em conformidade com o previsto no §1º do art. 84, do Regimento Geral da UFLA.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do ICTIN.

São Sebastião do Paraíso, 20 de dezembro de 2024.

Ricardo Augusto de Araujo

Presidente da Comissão responsável pelo edital para eleição do Representante Titular e Suplente de Políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI)

Leonilson Kiyoshi Sato de Herval

Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

ANEXO I

Comissão Eleitoral - conforme item 3.1 do Edital:

Nome	Lotação	Cargo
Ricardo Augusto de Araujo	ICTIN/UFLA	Docente
Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro	ICTIN/UFLA	Docente
Eduardo Cesar Silva	ICTIN/UFLA	Docente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DE POLÍTICAS DE EDI TITULAR E SUPLENTE

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:
E-mail institucional:
Telefone:
Número de Matrícula:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

Continuação do ANEXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DE POLÍTICAS DE EDI TITULAR E SUPLENTE

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 09/2024/ICTIN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, _____ de ____ de 202_.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação:

São Sebastião do Paraíso, _____ de ____ de 202_.

Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE POLÍTICAS DE EDI TITULAR E SUPLENTE

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:
E-mail institucional:
Telefone:
Número de Matrícula:

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, _____ de ____ de 202__.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Parecer: () Recurso Deferido () Recurso Indeferido

Observação:

_____, de _____ de 202__.

Presidente da Comissão Eleitoral